

Advogado : Dr. Elói Pedro Bonamico (OAB/SC 10.208-B)
Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria Especial da Marinha - PEM, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 26.891/12 - "DORIC PRIDE"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeira
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representado : Antonios Sevastos (Comandante)
Defensora : Dra. Clarissa Ligeiro de Figueiredo (DPU/RJ)
Despacho : "Aberta a Instrução. Às partes, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias, contados em dobro, sucessivos à PEM e a DPU."
Proc. nº 24.747/10 - "MSC ÓPERA"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luiz Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Jasna Tankosic (Médica)
Advogados : Dr. Breno Garbois Fernandes Ribeiro (OAB/RJ 131.402)

: Dr. Iwam Jaeger Jr. (OAB/RJ 44.606)
Despacho : "1) Tendo em vista o sigilo processual previsto no art. 1º do Código Ético Profissional, apontado pelo CRM do Estado de São Paulo, junte-se por linha, em autos apartados, as conclusões das sindicâncias nº 16292/09 (fls. 345 a 352), sendo facultado às partes e respectivos patronos, vista desse documento em secretaria, mantendo-se o grau de sigilo estabelecido, sendo vedada a retirada de cópias ou fotos. 2) Publique-se. 3) Após voltem os autos conclusos."
Proc. nº 28.108/13 - "N-3" e outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Despacho : "1) Tendo em vista a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que determina o arquivamento do IAFN, instaurado pela Portaria 43/CFPN/2012, nos autos do mandado de segurança nº 0000267-26.2013.403.6004 e a decisão do mesmo juízo que recebeu a apelação cível da união apenas em seu efeito devolutivo, suspendendo a tramitação dos autos deste processo até manifestação em contrário do poder judiciário. 2) publique-se. 3) A PEM para conhecer."
Proc. nº 28.124/13 - "ISAO"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Marcio Laerte Fragnan (Condutor/Proprietário)
Despacho : "Cite-se o representado."
Proc. nº 28.138/13 - "AMA-023" e outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luiz Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Anderson Rodrigues Santana (Condutor)
Despacho : "Cite-se o representado."
Proc. nº 26.502/11 - "PIRADO" e outra
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Filipe Silva Lima (Condutor inabilitado)
Representado : Ercio Boa Morte Costa (Responsável)
Despacho : "Em face do cumprimento do Mandado de Citação às fls. 82 e 92 e da Certidão à fl. 94, declaro a revelia dos representados Filipe Silva Lima e Ercio Boa Morte Costa. Publique-se e notifique-se o representado Filipe Silva Lima e envie-se cópia do Edital para o endereço expresso à fl. 72."

Em 27 de novembro de 2013.

COMANDO MILITAR DO NORDESTE 10ª REGIÃO MILITAR

DESPACHOS

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013 - Credenciamento nº 2/2013 eb nº 64024.002360/2013-83; Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação.

RECONHEÇO, para fins do que estabelece o Caput do Art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o prévio Credenciamento nº 002/2013 - EB nº 64024.002360/2013-83, para a contratação dos prestadores de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme abaixo: Lote: 7; Item; Cidade: Avelino Lopes-PI; 1. Raimundo Ilson de Lima e Silva; R\$ 17.227,22; Lote: 11; Bonfim do Piauí-PI; 9. Gilvan Antonio de Assis; R\$ 36.395,03; 10. Salvador Ribeiro Soares; R\$ 35.986,36; 11. Luiz Carlos de Sousa; R\$ 44.982,43; Lote: 16; Cidade: Campo Alegre de Lourdes-BA; 16. Elizomar Martins Alves; R\$ 31.997,79; 23. Anafido Ferreira; R\$ 35.703,36; 25. Rodrigo Pereira de Sousa; R\$ 35.657,73; 26. Luizinho da Costa Carvalho; R\$ 28.647,36; 34. José Teixeira Neto; R\$ 35.997,12; 36. Francisco Gonçalves de Sousa; R\$ 35.116,53; 47. Raimundo Martins dos Santos; R\$ 35.550,48; 48. Célio Roberto Alves Vieira; R\$ 35.997,13; 49. Jaelson Castro Araújo; R\$ 34.584,57; 50. Marcos José da Silva; R\$ 35.116,54; 51. José Ribeiro de Sousa; R\$ 35.703,36; 52. Luciano Marques dos Santos; R\$ 35.963,49; Lote: 17; Cidade: Fartura do Piauí-PI; 18. Geraldo Gomes Andrade; R\$ 38.644,13; Lote: 26; Cidade: Curimatá-PI; 1. Valeriano Pereira da Silva Neto; R\$ 20.757,81; 2. Pedro Alves da Silva; R\$ 20.109,60; 3. Rogério da Silva Alves; R\$ 20.109,60; Lote: 28; Cidade: Dirceu Arcoverde-PI; 17. Raimundo Ramos Lima de Aguiar; R\$ 32.465,67; 18. Ademilton dos Santos Santana; R\$ 32.897,45; 19. Aloísio Ribeiro Café; R\$ 31.580,93; 20. Fabiano de Sousa Santos; R\$ 31.629,31; Lote: 30; Cidade: Dom Inocêncio-PI; 17. Gilbem Dias de Souza; R\$ 28.751,08; 18. Genivaldo da Silva Coelho; R\$ 30.386,31; Lote: 65; Cidade: São Braz do Piauí-PI; 12. Fabriciano José da Silva;

R\$ 37.837,15; Lote: 72; Cidade: São Raimundo Nonato-PI; 25. Lou-sinildo da Silva Souza; R\$ 38.327,58; 26. Francisco Adriano da Silva; R\$ 38.394,00; 27. Serafim de Sousa Santos; R\$ 35.997,70; Lote: 76; Cidade: Várzea Branca-PI; 15. Maia César de Jesus Silva; R\$ 36.467,68; 16. Antonio Pereira de Souza; R\$ 36.311,67; Lote: 80. Cidade: Juazeiro do Piauí-PI; 1. Antonio Marcos Oliveira de Sousa; R\$ 19.986,55; Lote: 81; Morro Cabeça no Tempo-PI; 1. Robson Lopes Duarte; R\$ 20.321,28; 2. Gilmar de Sousa Santos; R\$ 19.157,04; Lote: 82; São Lourenço do Piauí-PI; 1. Alex Martins dos Reis; R\$ 35.607,61; 2. Francisco José Lima da Silva; R\$ 35.866,80; 3. José Wilkes Rubem de Macedo; R\$ 35.607,61; 4. Edizon de Souza Oliveira; R\$ 35.607,61; 5. Waldemar de Oliveira Assis; R\$ 35.866,80; 6. Tércio Leal Pimentel; R\$ 35.866,80; 7. Paulo da Silveira Bastos; R\$ 35.607,61; Valor Total do Credenciamento; R\$ 1.370.789,88; (Valor por extenso: (Um milhão trezentos e setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Teresina-PI, 21 de novembro de 2013.
Ten Cel JACSON FIGUEIREDO MENEZES
Ordenador de Despesas
do 25º Batalhão de Caçadores

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 a decisão do Ordenador de Despesas do 25º Batalhão de Caçadores, exarada no processo em epígrafe, referente ao Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei retromencionada.

Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.
Gen Div CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA
Comandante

Inexigibilidade de Licitação nº 9/2013 - Credenciamento nº 2/2013 eb nº 64024.002360/2013-83; Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação.

RECONHEÇO, para fins do que estabelece o Caput do Art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o prévio Credenciamento nº 002/2013 - EB nº 64024.002360/2013-83, para a contratação dos prestadores de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme abaixo: Lote: 60, Item, Cidade: Queimada Nova-PI, Contratados: 9. Eder Coelho Dias, R\$ 35.532,00, 10. Joaquim Amorim de Assis, R\$ 35.564,40, 11. Luciano Coelho de Sousa, R\$ 35.845,20, 12. Evandio Sousa Marques, R\$ 35.834,40, 13. Reginaldo Cirilo de Sousa, R\$ 35.434,80, 14. Antonio Amorim Silva, R\$ 35.629,20, 15. José Ilton de Sousa Rodrigues, R\$ 35.542,80, 16. Edicarlo de Sousa Rodrigues, R\$ 35.856,00; Valor Total do Credenciamento: R\$ 285.238,80, (Valor por extenso: (Duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Teresina-PI, 21 de novembro de 2013.
Ten Cel JACSON FIGUEIREDO MENEZES
Ordenador de Despesas
do 25º Batalhão de Caçadores

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 a decisão do Ordenador de Despesas do 25º Batalhão de Caçadores, exarada no processo em epígrafe, referente ao Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei retromencionada.

Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.
Gen Div CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA
Comandante

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.164, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no parágrafo 3º da Portaria MP nº 344, de 26 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de 16 (dezesseis) vagas do cargo de docente da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Universidade Federal de Santa Catarina, em cumprimento à sentença proferida na ação civil pública nº 5019568-13.2011.404.7200.

Art. 2º A realização do concurso público e a nomeação dos candidatos aprovados deverão ocorrer conforme o disposto na Portaria MP nº 344, de 2013.

Art. 3º A Instituição Federal de Ensino publicará no Diário Oficial da União extratos dos editais de concurso, que conterão as seguintes informações:

I - período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;
II - denominação do cargo;
III - remuneração inicial;
IV - quantitativo de vagas;
V - prazo de validade do concurso;
VI - local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 27 de novembro de 2013.

Processo nº: 23000.005734/2013-11
Interessado(a): Associação Sociedade Brasileira de Instrução
Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos - Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1942/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de União de 20 de maio de 2013.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, Interino, HOMOLOGA o Parecer nº 29/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de MESTRE obtido por SEBASTIÃO JORGE DA CUNHA GONÇALVES, portador da cédula de identidade nº 05628616-4, emitido pelo IFP/RJ, no curso de Mestrado em Psicologia, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo nº 23001.000102/2012-62.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Interino

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26 do Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da 1ª Edição do Prêmio CAPES/INTERFARMA de Inovação e Pesquisa.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado estará disponível, a partir desta data, no endereço: www.capes.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o Edital 06/2013 - CT, de 18 de outubro de 2013, publicado no D.O.U. de 18 de outubro de 2013; o Processo N. 23111.024346/2013-74; o Processo N. 23111.024347/2013-19, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial TP-20, com lotação no Campus "Ministro Petrônio Portela", Centro de Tecnologia, Departamento de Transportes da forma como segue:

Pavimentação e Equipamento de Construção - Habilitando e classificando para contratação a candidata NATÁSSIA DA SILVA SALES (1ª colocada).

Topografia e Fotogrametria - Habilitando e classificando para contratação o candidato CLEOMENILSON DA SILVA DAMASCENO (1ª colocado).

CARLOS ERNANDO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.946, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016901/2013-74, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem: